



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

UNIÃO E COMPROMISSO

PORTARIA Nº 131/2022

**DETERMINAR RECESSO
LEGISLATIVO PARA OS
SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARACATI, NAS
DATAS PREVISTAS NA PRESENTE
PORTARIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Aracati, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar Recesso Legislativo para os Servidores da Câmara Municipal de Aracati, no período compreendido de 16 a 23 de dezembro de 2022 e no período compreendido entre o dia 26 e 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Na data prevista no Art. 1º desta Portaria funcionarão normalmente os Setores de Licitação, Contabilidade, Recursos Humanos e Almoxarifado, no horário de 8 às 12h, de modo a garantir as necessidades da Câmara Municipal.

Parágrafo Único – Os setores de Secretaria Legislativa, Recepção Térrea, Copa e de Comunicação funcionarão em forma de rodízio (revezamento de Servidores).

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

Paço da Câmara Municipal de Aracati, 14 de dezembro de 2022.

RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA

Presidente

